EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	209ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	25/09/2026

Deliberação realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, Presidente do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. Adeilson Telles, Alte. Luiz Henrique Caroli, Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo, do Sr. Carlos Alberto dos Santos e da Sra. Ana Tulia de Macedo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I. Eleição da Sra. Ana Tulia de Macedo para o cargo de conselheira de administração da NUCLEP;

II. Análise das Demonstrações Financeiras – 2º trimestre 2026;

III. Eleição de membro no Comitê de Auditoria;

IV. Recondução de membro do Comitê de Auditoria;

V. Eleição de membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

VI. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 196ª, 197ª e 198ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;

VII. Aprovação de proposta comercial;

VIII. Acompanhamento das recomendações do Conselho de Administração: sustentabilidade econômico-financeira;

IX. Notas técnicas Auditoria Interna: complemento à avaliação da conformidade do fluxo dos processos financeiros da Companhia;

X. Aprovação da Política de Patrocínios;

XI. Relatório de atividades de riscos – 1º semestre 2026; e

XII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

"ITEM I: Submetida a eleição da Sra. Ana Tulia de Macedo, como membro do Conselho de Administração da NUCLEP, indicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com base no artigo 150 da Lei 6.404/76 e de acordo com o artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, bem como tendo em vista a orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN no sentido de nomear a conselheira com posterior ratificação na Assembleia Geral Extraordinária subsequente. Mais uma vez o Presidente do Conselho reiterou as boas-vindas e parabenizou, em nome do Conselho de Administração, a Sra. Ana Tulia pela eleição. Ato contínuo, a Assessora de Governança relembrou acerca da nomeação da conselheira como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a partir do mês de novembro, conforme rodízio sugerido e aprovado na 208ª Reunião, em substituição ao Conselheiro Fabio de Rezende Scarton Coutinho.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a eleição da Sra. Ana Tulia de Macedo, indicada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI para exercer o cargo de conselheira no Conselho de Administração da NUCLEP, em cargo vago, com prazo de gestão unificado, até que a ocorra a ratificação da nomeação na Assembleia Geral Extraordinária subsequente, conforme orientação da acionista representada pela PGFN. Em complemento, declarou eleita a conselheira como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, com mandato de três anos a partir do dia 02/11/2026, em substituição ao Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho.

ITEM II: Submetidas as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2026 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ato contínuo, foram convidados a participar da reunião o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Rodrigo Botelho, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, para apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao segundo trimestre, ainda em fase de auditoria pela nova auditoria independente contratada a Berkan, tendo em vista a troca da auditoria e a ausência de tempo hábil para elaboração do relatório, aprovadas pela Diretoria Executiva e analisadas e acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria, com algumas recomendações e com os ajustes solicitados pelo Comitê, todos já realizados, bem como não

foram observadas restrições a sua aprovação, portanto, submetidas para análise do Colegiado e ainda serão apresentadas ao Conselho Fiscal da Companhia. (…)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e tomou conhecimento das demonstrações financeiras do 2º trimestre do exercício de 2026, sem caráter de aprovação definitiva, tendo em vista a ausência do relatório de revisão limitada da auditoria independente, ainda em fase de elaboração conforme justificado pela gerência de contabilidade, e os ajustes materiais a serem realizados, bem como determinou que a Diretoria Executiva reapresente ao Conselho, no prazo de até 45 dias, as demonstrações finais saneadas, acompanhadas da manifestação conclusiva da auditoria independente, com a ciência do Comitê de Auditoria, e com o encaminhamento dos apontamentos feitos pelo conselheiro, os quais foram referendados pelo colegiado, ao Gerente Geral de Planejamento e Finanças e à Gerente de Contabilidade.

ITEM III: Submetida para aprovação a indicação do Sr. Adilson Dias Oliveira como membro do Comitê de Auditoria da Companhia para o mandato de 03 (três) anos, a partir do dia 01/10/2026, a fim de cumprir o disposto nos artigos 57, inciso XXI e 98 do Estatuto Social, bem como no Decreto n.º 8.945/2016, em substituição ao Sr. Luciano Campos Frade. Ato contínuo, o Presidente do Conselho destacou que o processo foi submetido para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual se manifestou de forma favorável e atestou que todos os requisitos legais previstos no Decreto n.º 8.945/2016 foram preenchidos.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente o Conselho de Administração aprovou a indicação e declarou eleito, por unanimidade, o Sr. Adilson Dias Oliveira para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da NUCLEP com mandato de três anos, até 30.09.2029, em substituição ao Sr. Luciano Campos Frade.

ITEM IV: Submetida para aprovação a indicação do Sr. Francisco Clerton Ramos Barreto como membro do Comitê de Auditoria da Companhia para mais um mandato de 03 (três) anos, a fim de cumprir o disposto nos artigos 57, inciso XXI e 98 do Estatuto Social, bem como no Decreto n.º 8.945/2016, em recondução. Ato contínuo, o Presidente do Conselho destacou que o processo foi submetido para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual se manifestou de forma favorável e atestou que todos os requisitos legais previstos no Decreto n.º 8.945/2016 foram preenchidos.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente o Conselho de Administração aprovou a indicação e declarou eleito, por unanimidade, o Sr. Francisco Clerton Ramos Barreto para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da NUCLEP para mais um mandato de três anos, até 02.07.2029, em recondução.

ITEM V: Submetida para aprovação as indicações do Sr. Adilson José Rodrigues Junior e da Sra. Lucimar Camêlo Silva da Ponte como membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia para o mandato de 03 (três) anos, a partir do dia 01/10/2026, a fim de cumprir o disposto nos artigos 57, inciso

XXI e 106 do Estatuto Social, bem como no Decreto n.º 8.945/2016, em substituição aos Srs. Adilson Dias Oliveira e Francisco Clerton Ramos Barreto, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente do Conselho destacou que o processo foi submetido para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual se manifestou de forma favorável e atestou que todos os requisitos legais previstos no Decreto n.º 8.945/2016 foram preenchidos.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente o Conselho de Administração aprovou as indicações e declarou eleitos, por unanimidade, o Sr. Adilson José Rodrigues Junior e a Sra. Lucimar Camêlo Silva da Ponte para o cargo de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP com mandato de três anos, até 30.09.2029, em substituição aos Srs. Adilson Dias Oliveira e Francisco Clerton Ramos Barreto, respectivamente.

ITEM VI: Submetidas as Atas das 196ª, 197 e 198ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 196ª, 197ª e 198ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VII: Submetida a proposta comercial n.º 046/2026 R1 para fabricação de 04 (quatro) tambores de coque destinados à REGAP, em Minas Gerais, para a Petrobras, a serem fabricados em parceria com a empresa FLUXO, com a análise da área de gestão de riscos e com o preço da proposta no valor acima de vinte milhões de reais, portanto, na alçada de aprovação do Conselho de Administração, nos termos da Política de Alçadas da Companhia, bem como a fim de cumprir o disposto no artigo 57, incisos IX e XXXII do Estatuto Social da NUCLEP. O Presidente do Conselho convidou o Gerente de vendas e orçamentação Sr. Eduardo Neves para participar da reunião e apresentar a proposta aos conselheiros. (…)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta comercial para fabricação de 04 (quatro) tambores de coque em parceria com a empresa FLUXO para a concorrência realizada pela Petrobras, conforme os valores apresentados na proposta supramencionada.

ITEM VIII: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado o atendimento às recomendações dos conselheiros à Diretoria Executiva na 203ª Reunião, no tocante à sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. O Presidente do Conselho convidou o Gerente Geral de Acompanhamento de Projetos e Planejamento Estratégico, Sr. Sandro Barboza, a Gerente Geral da Presidência, Sr. Marilia Baracat, o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, e a Gerente de Planejamento Estratégico, Sra. Tatiane Oliveira, para

participar da reunião e apresentar o plano de ação para atendimento das recomendações do colegiado. A Gerente de Planejamento Estratégico apresentou o plano de sustentabilidade financeira e geração de valor da NUCLEP, ainda em construção para sugestões e crítica dos conselheiros. (…)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da minuta do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira e Eficiência Operacional, ainda em construção, e reconheceu os avanços na organização dos pilares, dos eixos e dos indicadores. Contudo, entende que o material apresentado ainda não atende integralmente às determinações e recomendações do colegiado realizadas na 203ª reunião, tendo em vista a ausência de respostas em relação aos itens da área financeira, ausência de correspondência das recomendações com as ações adotadas de forma objetiva, ausência de metas quantitativas, projeções econômico-financeiras, cronograma físico-financeiro e responsáveis. Dessa forma, o colegiado recebe o trabalho apresentado e determina que a Diretoria Executiva apresente a versão consolidada em até 60 dias, com a correlação item a item das ações com as recomendações do Conselho de Administração e com o Acórdão 1.737/2025 do TCU, para posterior apresentação ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria, bem com determinou que os apontamentos do conselheiro realizados em documento apartado, referendados pelo colegiado, sejam encaminhados às áreas responsáveis.

ITEM IX: Submetido para conhecimento e manifestação do Conselho de Administração as notas técnicas AUD 002/2026 e AUD 005/2026, em complemento aos trabalhos de auditoria sobre a execução orçamentária e financeira da NUCLEP nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, solicitado pelo colegiado na 196ª reunião. O Presidente do Conselho convidou o auditor interno, Sr. Eduardo Airoldi, para participar da reunião e apresentar as notas técnicas e os respectivos achados aos conselheiros. O auditor interno esclareceu que o objetivo das notas técnicas em tela é apresentar um complemento à avaliação da conformidade dos procedimentos relacionados à formalização dos controles internos das despesas, aos fluxos de compras e contratações, dentre outros achados, trazendo aspectos que deixaram de constar nos trabalhos anteriores devido à restrição de prazo e capacidade operacional da auditoria interna naquele momento, razão pela qual apresenta o complemento nas notas técnicas em questão. (…)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável, por unanimidade, aos achados identificados nas notas técnicas AUD 002/2026 e AUD 005/2026 e determinou o encaminhamento da nota AUD 002/2026 para a Corregedoria para apuração e no tocante à nota AUD 005/2026 aprovou a alteração do PAINT 2026, com a substituição das atividades conforme sugerido pela auditoria interna, para incluir a atividade de auditoria dos relacionamentos bancários e financeiros ainda no exercício de 2026, com informe mensal do andamento das atividades pela auditoria interna ao colegiado a partir de outubro, bem como com o encaminhamento dos apontamentos do conselheiro para a auditoria interna e para a corregedoria, ratificados pelos demais conselheiros.

ITEM X: Submetida a Política de Patrocínios à aprovação do Colegiado, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XII do Estatuto Social, além do atendimento à recomendação da auditoria interna na nota técnica AUD 002/2026 e às boas práticas de governança corporativa. O Presidente do Conselho convidou a Gerente Geral da Presidência, Sra. Marilia Baracat, para participar da reunião e apresentar a Política. A Gerente Geral esclareceu que a Política em tela tem por objeto definir e estabelecer de forma clara e objetiva os critérios para autorização, formalização, execução, prestação de contas e avaliação de resultados, bem como disciplinar a realização de patrocínios, apoios institucionais, publicidade institucional e participação em eventos. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a aprovação da Política de Patrocínios, a qual foi aprovada, por unanimidade, com o ajuste solicitado, devendo ser divulgada pelos meios de comunicação interna e no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM XI: Submetido para conhecimento o Relatório de atividades da Gerência Gestão de Riscos, referente ao 1º semestre de 2026, em cumprimento ao disposto no seu Regimento Interno, no Decreto n.º 8.945/2016 e na Resolução CGPAR n.º 48/2023, já analisado pelo Comitê de Auditoria. O Presidente do Conselho convidou o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Pereira, para participar da reunião e apresentar o relatório. Iniciada a apresentação com o relatório de riscos operacionais das áreas e as atividades realizadas pela gerência para o desenvolvimento do sistema de gerenciamento de riscos corporativos (ERM).

(…)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de atividades da Gerência de Gestão de Riscos, referente ao primeiro semestre de 2026.

ITEM XII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 209ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 25.09.2026.

Patrizia Mastrangelo Bizzotto Villar

Assinado digitalmente por Patrizia Mastrangelo Bizzotto Villar
ND: DC=br, DC=gov, DC=nuclep, OU=Departamentos, OU=PGE - Assessoria de Governança e Escrituração, CN=Patrizia Mastrangelo Bizzotto Villar, E=patrizia.mastrangelo@nuclep.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 13:22:03 03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.20093

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança